



2

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Vítor Manuel Dias Proença – Vice-Presidente da Câmara

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 -----> Op. Orçamental: 1.679.424,92 €
Op. Não Orçamental: 810.868,78 €



2

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

- Não se verificaram ausências de Membros do Executivo Municipal. -----

2. EXPEDIENTE -----

- Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos. -----

Não havendo intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não se verificaram ratificações de despachos. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----



2

I

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar as atas das reuniões de câmara ordinárias realizadas nos dias 07-08-2019, 21-08-2019 e 04-09-2019;

1.2 A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de 3.ª Revisão ao Orçamento de 2019 e da 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2019-2022, devendo ser submetidas à aprovação da Assembleia Municipal;

1.3 A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de agosto de 2019;

1.4 A Câmara tomou conhecimento da Informação Financeira Semestral;

II

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 04-09-2019 a 18-09-2019.

3 NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Gracinda Dias Sanches Reino	Rua das Escolas nº 3 - Quadrazais	11.09.2019	Defiro o pedido de licenciamento de obras ampliação de edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação n.º 99/2019-IM, do dia 03-09-2019, referente à emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo matricial n.º 111, localizado em Amieirão, na freguesia de Vila Boa, Concelho de Sabugal, conforme requerido pelo Sr.º Joaquim dos Santos Domingues (CCH), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;

g

2.3 Face à informação n.º 100/2019-IM, do dia 03-09-2019, referente à emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo matricial n.º 1997, localizado em Ribeiro, na freguesia de Vila Boa, Concelho de Sabugal, conforme requerido pelo Sr.º Joaquim dos Santos Domingues (CCH), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.4 Face à informação prestada pela Chefe da Divisão de Planeamento Urbanismo e Ordenamento do Território sob o requerimento registado no CGCM sob o n.º 7821, datado de 26-08-2019, apresentado pela Senhora Maria da Conceição Andrade Machadelro, a solicitar pronúncia da câmara no âmbito do exercício do direito de preferência relativamente à venda do prédio urbano sito no Bairro do Castelo, Rua Dom Dinis, na Cidade do Sabugal e inscrito na matriz sob o artigo 104 da União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

2.5 Face à informação prestada pela Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do território sob o requerimento registado no CGCM sob o n.º 8275, datado de 11-09-2019, de Maria Odete Soares Funica, a solicitar pronúncia da câmara no âmbito do exercício do direito de preferência relativamente à venda do prédio urbano sito na Rua Santa Maria de Fátima, n.º 9, na Cidade do Sabugal, inscrito na matriz sob o artigo 185 da União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

2.6 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 3875, datada de 11-09-2019, referente à Fixação de preços de merchandising (copos de barro) no âmbito do evento "Muralhas com História": fixação de preços Carvalho negral "Quercus Pyrenaica" e de Workshop fotográfica no âmbito do evento Naturcôa, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Sabugal, com a introdução dos preços propostos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

III

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

9

3.1 Face à informação registada na CGCM sob o n.º 3749, datada de 03-09-2019, sobre abertura de procedimento pré-contratual da empreitada: “Renovação da Estrutura Verde do Largo da Fonte”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- As peças de procedimento anexos à presente informação, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º todos do CCP, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento e o caderno de encargos integrado pelo projeto de execução; -----

- Abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 942 355,58 €, com exclusão do IVA, conforme estimativa de custo que consta das peças do projeto e com a justificação apresentada pelo coordenador do projeto de execução, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º do CCP (montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto de contrato) e com um prazo de execução de 240 dias; -----

- Justificação/declaração de não elaboração de estudos geológicos e geotécnicos e ainda declaração fundamentada de não contratação por lotes; -----

- Abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com o artigo 130.º e seguintes; -----

- Como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP; -----

- Fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar, conforme previsto no artigo 23.º do programa de concurso; -----

- Para condução do procedimento pré-contratual em causa, designar como elementos do Júri nos termos do artigo 67.º do CCP, (no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes) os seguintes Técnicos Municipais: -----

Membros efetivos: -----

Ana Paula Ferreira, que Preside; -----

Afonso Tavares; -----

Cláudia Quelhas. -----

Membros suplentes: -----

Paulo Vaz; -----

Ana Maria Ferreira. -----



- A delegação de competências no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP; -----
- Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestor do contrato a Técnica Superior Ana Paula Ferreira**. -----
- O critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso; -----
- O relatório de revisão do projeto, por se entender que a obra se enquadra nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP, na categoria III da Portaria 701-H/2008 desde 29 de julho. -----

3.2 Face à informação registada na CGCM sob o n.º 3906, datada de 12-09-2019, referente ao **pedido de apoio financeiro para aquisição de trator agrícola que permitirá a manutenção dos caminhos rurais, limpeza geral dos arruamentos e serviços**, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Baraçal, a Câmara deliberou, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação**. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

4.1 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 3566, datada de 20-08-2019, referente ao **pedido de apoio à aquisição e transformação de dois veículos de transporte de doentes não urgentes (VDTD)**, requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, a Câmara deliberou, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada**; -----

4.2 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 3643, datada de 27-08-2019, referente ao **pedido de isenção do pagamento de taxas pela cedência de instalações – Pavilhão Gimnodesportivo, no dia 29 de setembro para a realização de jogo amigável**, conforme requerido pelo Sporting Clube do Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

9

4.3 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 3691, datada de 30-08-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Adendas aos protocolos celebrados com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sabugal e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Soito, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada e nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o Técnico Superior, Alberto Barata. -----
Não podendo os Sr.ºs Presidente da Câmara e Vice-Presidente participar na discussão e votação do protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, por se encontrarem impedidos nos termos do n.º 4 do art.º 31.º e do art.º 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, este assunto foi apresentado para discussão e posto à votação, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara em vigor, pela Sr.ª Vereadora Sílvia Nabais; -----

4.4 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 3938, datada de 13-09-2019, a submeter proposta de celebração de Adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Soito no âmbito do Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar, na Componente de Apoio à Família, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Soito no âmbito do Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar, na Componente de Apoio à Família, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

4.5 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 3935, datada de 13-09-2019, a submeter contratos interadministrativos a celebrar no âmbito do Apoio Auxiliar nas EB1 e Jardins de Infância do Concelho do Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências apresentados, com as Juntas de Freguesia, autorizar as despesas inerentes – ano letivo 2019/2020, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do contrato a Técnica Municipal Nélia Vasco. -----

-----V-----
-----PRESIDÊNCIA-----

5.1 A Câmara retirou da Ordem do Dia a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros submetido pela CIM uma vez que o Município de Sabugal não delegou a sua competência como Autoridade de Transporte; -----

5.2 Face à informação registada sob o n.º 146, datada de 11-09-2019, a apresentar Proposta de Atribuição de medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município do Sabugal e Voto de Louvor a Funcionários do Municípios Aposentados, a Câmara deliberou aprovar a atribuição das seguintes Distinções Honoríficas: -----

✚ Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município do Sabugal, por unanimidade, aos trabalhadores do Município do Sabugal abaixo mencionados: -----

❖ 15 Anos -----

- Ana Maria Tomé Morgado Pires; -----
- Elsa Susana Matos de Almeida Gomes Vicente; -----
- Maria Joana Frazão Monteiro Patrício; -----
- Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo; -----
- Tânia Isabel Matias Alves; -----

❖ 25 Anos -----

- Carlos Sanches Pires; -----
- José Gonçalves Clara; -----
- Manuel Aniceto do Nascimento Cunha; -----
- Nélia Lopes Vasco. -----

❖ 35 Anos -----

- Bernardino de Almeida; -----

✚ Voto de Louvor aos seguintes funcionários do Município do Sabugal já aposentados, tendo a votação sido efetuada por escrutínio secreto: -----

- Aristides Laijinhas Janela, por unanimidade; -----

- José Maria Cabral, por unanimidade; -----

5.3 Face à informação registada sob o n.º 147, datada de 12-09-2019, a submeter **Proposta de Atribuição de medalha de Mérito Cultural do Município de Sabugal ao Senhor Alcínio Fernandes Vicente** a mesma foi sujeita a escrutínio secreto, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta que deverá ser submetida à Assembleia Municipal**; -----

5.4 Face à informação registada sob o n.º 148, datada de 12-09-2019, a submeter **Proposta de Atribuição de medalha de Mérito Cultural do Município de Sabugal ao Senhor João Paulo Cruz Reis**, a mesma foi sujeita a escrutínio secreto, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta que deverá ser submetida à Assembleia Municipal**; -----

5.5 Sobre a **transferência de competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto** com a consequente publicação de decretos leis setoriais, a Câmara **deliberou**, por unanimidade: -----

Aceitar as competências para as Autarquias Locais vertidas nos diplomas seguintes: -----

5.5.1 Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro – Domínio: Proteção Civil e Apoio às Equipas de Intervenção Permanente; -----

5.5.2 Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – Domínio: Gestão do Património Imobiliário Público; -----

Rejeitar as competências para as Autarquias Locais vertidas nos diplomas seguintes: -----

5.5.3 Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro – Domínio: Gestão das Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres; -----

5.5.4 Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro – Domínio: Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos; -----

5.5.5 Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro – Domínio: Transportes e Vias de Comunicação; -----

5.5.6 Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – Domínio: Justiça; -----

5.5.7 Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro – Domínio: Estruturas de Atendimento ao cidadão; -----

- 5.5.8 Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – Domínio: Habitação; -----
- 5.5.9 Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro – Domínio: Estacionamento Público. -----
- 5.5.10 Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Domínio: Educação; -----
- 5.5.11 Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Domínio: Cultura; -----
- 5.5.12 Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Domínio: Saúde; -----
- 5.5.13 Decreto – Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto - Define o modelo de cogestão das áreas protegidas.

Relativamente à relação com as Juntas de Freguesia, e da entrada em vigor do Decreto Lei nº 57/2018, que concretiza as transferências do Município do Sabugal e sendo do nosso conhecimento que a maioria das Freguesias/ União de Freguesias deliberaram através dos seus órgãos a rejeição da aceitação de transferência de competências do Município para 2020, tendo por base: que os acordos de execução em vigor traduzem uma boa prática de Colaboração entre o Município e as respetivas Freguesias/União de Freguesias, se devem manter; a necessidade de estudar, enquadrar e avaliar a transferência das novas competências, que vão além dos acordos de execução em vigor; a vontade manifestada pelo Município do Sabugal em criar uma grupo de trabalho conjunto com as Freguesias/União de Freguesias, com vista à otimização da relação entre as autarquias com vista ao bom desempenho do serviço público. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para se pronunciar sobre a intenção de rejeição das competências supra identificadas. -----

No entanto e pela relevante importância que o executivo atribui às competências do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro (Domínio: Transportes e Vias de Comunicação); Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro (Domínio: Estruturas de Atendimento ao cidadão); Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Domínio: Educação); Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (Domínio: Cultura) e Decreto – Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – (Define o modelo de cogestão das áreas protegidas), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprofundar e clarificar a abrangência destas competências de forma a adequar a estrutura interna e o mais rapidamente possível aceitar as competências. -----

---- Sendo treze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim,
Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e



pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -